



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Table with 4 columns: Número do Empenho (006486.2018), Recurso (00000), Tipo do Empenho (Global), Categoria de Empenho (Comum)

Órgão 11 S M DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
Unidade 01 Depto Agric., Pecuária e Meio Ambiente
Dotação 18.541.0014.2.058.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO
Desdobramento 3390391200 LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04117 R & B BUENO TERRAPLENAGEM LTDA
Endereço JARDIM IMPERIAL II QUADRA04 LOTE 13-D
CNPJ/CPF 09.172.919/0001-37 Fone 36224550 Cidade UMUARAMA

Licitação Dispensa por Lim
Número 41
Solicitação
Contrato 118
Emissão 16.10.18
Vencimento 28.11.18

Valor Orçado 1.459.100,00
Saldo Anterior 23.877,05
Valor do Empenho 8.600,00
Saldo Atual 15.277,05

Main table with 5 columns: Item, Quant., Especificação, Valor Unitário, Valor Total. Row 1: 01, 1, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIOS DE HORAS MÁQUINAS DE ESCAVADEIRA... 8.600,00, 8.600,00

Fernando Luiz dos Anjos
Secretário Mun. de Fazenda
R. 83 - 14 - 4 - SSP/PR

LIQUIDADO

Banco Credor 341 2910 00033411-5 VALOR LIQUIDO 8.600,00

Form with checkboxes for 'Serviços Foram Prestados', 'Materiais Foram Entregues', 'Obra Executada'. Includes signature lines for 'Assinatura' and 'Ordenador da Despesa', and 'Encarregado do Serviço'.

RECIBO

CRC PR - 06490710-6

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (oito mil e seiscentos reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ___/___/___ Representada pelo Cheque nº ___ a ordem do banco ___
Credor Data ___/___/___



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas máquina de Escavadeira, com a finalidade de ampliação da Vala de Rejeitos do Aterro Sanitário do Município de Pérola, Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), *“a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”*. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 10 de Outubro de 2018.

RODRIGO CALIANI

OAB-PR. 34.414